



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 111, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Cecília Pinto da Silva Barbieri	Serviços Gerais	09/09/13 a 08/09/18	(30 dias) 03/08/20 a 01/09/20
Jose Elias Nunes Filho	Motorista	20/08/08 a 19/08/13	(30 dias) 22/07/20 a 20/08/20
Josimeres Rocha de Avila	Serviços Gerais	06/03/15 a 05/03/20	(30 dias) 29/06/20 a 28/07/20
Luci Rose Arasaki	Agente Comunitário de Saúde	30/09/13 a 29/09/18	(30 dias) 03/08/20 a 01/09/20
Luis Rogério de Oliveira	Escriturário	16/03/11 a 15/03/16	(30 dias) 26/05/20 a 24/07/20
Marcelo de Campos	Motorista	01/08/10 a 31/07/15	(45 dias) 27/07/20 a 09/09/20
Miderson Zanello Milleo	Médico	01/07/99 a 30/06/04	(60 dias) 29/06/20 a 27/08/20
		01/07/04 a 30/06/09	(30 dias) 28/08/20 a 26/09/20
Rafael Chamorro Neto	Motorista	09/01/06 a 08/01/11	(30 dias) 25/06/20 a 24/07/20

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 21 de julho de 2020.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária